

REGULAMENTO

XIII JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA E III SIMPÓSIO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO SUL DO BRASIL

1 DOS EVENTOS

1.1 A Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (JIC) é um evento itinerante da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), por intermédio da Diretoria de Pesquisa (DPE) e Coordenações Adjuntas de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPGs) dos *Campi*.

1.1.1 Eventos de Iniciação Científica (IC) e Iniciação em desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI) ocorrem na UFFS desde 2012. Até o ano de 2015, a JIC acontecia concomitantemente ao Seminário de Ensino Pesquisa e Extensão (SEPE) e a partir de 2016, em sua VI edição, o nome foi alterado para Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica. Em 2023 será realizada a XIII edição.

1.1.2 A JIC é o evento institucional realizado anualmente para apresentação dos resultados das pesquisas desenvolvidas por bolsistas e voluntários de IC e ITI, vinculados ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PRO-ICT) da UFFS.

1.2 O Simpósio da Pós-Graduação do Sul do Brasil (SIMPÓS-SUL) é um evento institucional, de abrangência regional e promovido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), por intermédio da Diretoria de Pós-Graduação e Coordenações Adjuntas de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPGs) dos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

1.3 A XIII JIC e o III SIMPÓS-SUL serão realizados em formato on-line através da plataforma de videoconferência da UFFS “Cisco Webex Meetings” com a palestra de abertura em formato híbrido (presencial e online) no Campus de Laranjeiras do Sul, de 17 a 19 de outubro de 2023. O tema segue o da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia que será “Ciências Básicas para o desenvolvimento sustentável”.

1.4 Os [Anais da XIII JIC](#) e do III SIMPÓS-SUL serão publicados no Portal de Eventos da UFFS, os quais permanecerão disponíveis para toda a comunidade em prol da divulgação do desenvolvimento científico e tecnológico da região de abrangência da UFFS e do país.

1.5 O acesso à palestra e salas de apresentação de trabalho é livre à comunidade e não necessita de inscrição prévia. Ao final de cada atividade haverá um *link* de presença, que será utilizado para emissão dos certificados de participação.

2 OBJETIVOS

2.1 A JIC objetiva estimular a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa, preparando-os para o ingresso na Pós-Graduação e formando profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho, além de congrega as atividades de pesquisa desenvolvidas nas modalidades de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI), nas nove Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq, viabilizando a troca de saberes e experiências entre pesquisadores.

2.2 O SIMPÓS-SUL visa a disseminação do conhecimento científico e tecnológico produzido na Pós-Graduação da Região Sul do Brasil, por meio da integração entre discentes e docentes

dos estados do PR, SC e RS, bem como objetiva promover a formação de profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho e para atuação no âmbito Universitário.

3 PÚBLICO-ALVO

3.1 Público da UFFS:

- a) Bolsistas de subprojetos de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI) aprovados em editais internos e externos, acompanhados por seus respectivos orientadores;
- b) Voluntários cadastrados em editais específicos para IC/ITI.
- c) Estudantes bolsistas de Pós-Graduação;
- d) Estudantes de Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu*.

3.2 Público Externo:

- a) Bolsistas de projetos de pesquisa (IC/ITI) que possuam vínculo com outra Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa sob orientação de um professor/pesquisador.
- b) Estudantes e docentes de Pós-Graduação do Sul do Brasil.

3.3 O evento é aberto a toda comunidade interna e externa à UFFS, na modalidade ouvinte.

4 CRONOGRAMA

Atividade	Períodos previstos
Submissão de trabalho no Portal de Eventos da UFFS	De 03.07.2023 a 04.09.2023
Prazo final para informar o sigilo do resumo	Até 04.09.2023
Encaminhamento de submissão de resumo expandido	Até 04.09.2023
Prazo para avaliação dos resumos	Até 25.09.2023
Divulgação do Resultado dos trabalhos aprovados	A partir de 25.09.2023
Encaminhamento de justificativa para não a apresentação na modalidade oral	Até 02.10.2023
Divulgação da programação do evento e dos horários e salas de apresentação dos trabalhos da XIII JIC e III SIMPOS-SUL	A partir de 02.10.2023
Data da realização do evento	De 17 a 19.10.2023
Encerramento do evento e divulgação dos resultados das premiações.	Previsto para até 01.11.2023

5 ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

5.1 Bolsistas das modalidades Iniciação Científica (IC), de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI), indicados nos editais abaixo, ficam obrigados à submissão de resumo expandido e apresentação dos resultados na modalidade oral de suas pesquisas:

Edital de lançamento	Edital de Resultado Final
EDITAL Nº 89/GR/UFGS/2022	EDITAL Nº 717/GR/UFGS/2022 EDITAL Nº 724/GR/UFGS/2022 EDITAL Nº 902/GR/UFGS/2022
EDITAL Nº 90/GR/UFGS/2022	EDITAL Nº 903/GR/UFGS/2022 EDITAL Nº 1038/GR/UFGS/2022

5.2 Considerando o EDITAL Nº 90/GR/UFGS/2022 e que a apresentação de trabalhos na XIII JIC será realizada em formato on-line também é **obrigatória** a submissão de Resumo Expandido e apresentação dos resultados das pesquisas aos bolsistas PIBIC-EM.

5.3 Bolsistas que não apresentaram os resultados referentes a editais de anos anteriores, também ficam **obrigados** à submissão e apresentação, ainda que já tenham concluído o curso de graduação.

5.4 Considerando a IN Nº 30/PROPEPG/UFGS/2021, podem submeter resumos expandidos e apresentar os resultados de suas pesquisas, os voluntários de Iniciação Científica e Tecnológica (sem bolsa) indicados no EDITAL Nº 969/GR/UFGS/2022.

5.5 Estudantes de Pós-Graduação que no ano de 2022 receberam bolsas de mestrado ou doutorado deverão apresentar os resultados de suas pesquisas e trabalhos no III SIMPÓS SUL. Aos estudantes de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* que não receberam bolsa no ano de 2022 fica facultada a submissão/participação no evento.

6 DA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Antes de elaborar os trabalhos o estudante **deve** atentar-se às normas deste Regulamento e dos templates de cada modalidade de trabalho quanto à formatação, prazos, forma de submissão e demais itens.

6.1.1 Para o público alvo descrito no item 3.1, alíneas “a” e “b” deste Regulamento é obrigatória a apresentação de trabalho na modalidade de Resumo Expandido.

6.1.2 Cada modalidade de trabalho a ser submetido possui um modelo específico de template, disponível no site do evento e nos links indicados a seguir:

6.1.2.1 Para XIII JIC:

a) Template Resumo Expandido para submissão à XIII JIC disponível em <https://www.ufes.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/xiii-jic-e-iii-simpós/template-resumo-expandido-xiii-jic-atualizado-07-07-2023/@@download/file>.

6.1.2.2 Para III SIMPÓS-SUL:

- a) Template de Resumo Expandido para submissão ao III SIMPÓS-SUL disponível em <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/xiii-jic-e-iii-simpos/template-iii-simpos-sul-resumo-expandido> ;
- b) Template de Trabalho Completo para submissão ao III SIMPÓS-SUL disponível em <https://www-mgm.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/xiii-jic-e-iii-simpos/template-iii-simpos-sul-trabalho-completo> ;
- c) Template de Relato de Experiências para submissão ao III SIMPÓS-SUL disponível em <https://www-mgm.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-e-pos-graduacao/repositorio-propepg/xiii-jic-e-iii-simpos/template-iii-simpos-sul-relato-de-experiencia> .

6.2 Para o público alvo descrito no item 3.1, alíneas “a” e “b” deste Regulamento, não são aceitos Resumos Expandidos que contenham somente revisões de literatura e que não apresentem resultados parciais ou finais.

6.3 É de responsabilidade do estudante a inclusão correta do título e Grande Área do Conhecimento a qual o subprojeto está vinculado. Em caso de dúvidas, consultar o item 5.

6.4 O trabalho que não atender às normas deste Regulamento será **rejeitado** e devolvido ao estudante através Portal de Eventos.

7 DA SUBMISSÃO NO PORTAL DE EVENTOS DA UFFS

7.1 A submissão dos Resumos Expandidos dos participantes descritos no item 3.1, alíneas “a” e “b” e no item 3.2 alínea “a” deste Regulamento deve ser realizada no [Portal de Eventos](#) da XIII JIC na página: <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/JORNADA> .

7.2 A submissão dos trabalhos completos, resumos expandidos e relatos de experiências dos participantes descritos no item 3.1, alíneas “c” e “d” e no item 3.2 alínea “b” deste Regulamento deve ser realizada no [Portal de Eventos](#) do III SIMPOS-SUL na página: <https://portaleventos.uffs.edu.br/index.php/simpos-sul> .

7.3 É de responsabilidade do estudante o acompanhamento da submissão no Portal de Eventos.

7.4 Nos casos em que houve substituição de bolsista no decorrer do período da execução do subprojeto, quem deve submeter o resumo é o último bolsista. Contudo, o nome do bolsista substituído deve constar como coautor.

7.5 O bolsista deve informar à Comissão Organizadora através do e-mail jic.dpe@uffs.edu.br, até a data estabelecida no cronograma, os casos em que o resumo não puder ser publicado nos Anais da XIII JIC, indicando o motivo (ex. dados sigilosos, conflito com revistas científicas, etc.).

7.6 O arquivo submetido deve estar em formato **editável**.

7.7 Cada estudante poderá submeter resumo expandido como primeiro autor, somente para os subprojetos em que for bolsista ou voluntário. Todavia, não haverá limite para sua participação nas posições entre segundo e quarto autor.

7.6 Os metadados de submissão são de preenchimento **obrigatório**, conforme segue:

1. título em letras MAIÚSCULAS;
2. inclusão de todos os autores que constam no arquivo do resumo com as iniciais maiúsculas;
3. para os casos referidos no item 6.1.2.1, resumo com no máximo 200 palavras.

7.7 Bolsistas de outras Instituições devem incluir no Portal de Eventos da UFFS, no momento da submissão, o comprovante do tipo de bolsa à qual está vinculada a submissão.

7.8 Ao submeter o resumo, os autores se responsabilizam pelas informações nele contidas e autorizam sua divulgação nos Anais da XIII JIC, salvo para os casos estabelecidos no item 7.3 deste Regulamento.

7.9 Quando houver duplicidade de submissões será considerado o primeiro arquivo submetido, exceto se o autor manifestar o contrário através do e-mail jic.dpe@uffs.edu.br para os trabalhos submetidos à XIII JIC, ou através do email simpos@uffs.edu.br para os trabalhos submetidos ao III SIMPÓS-SUL.

8 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

8.1 A JIC e o SIMPÓS-SUL têm um caráter pedagógico na formação dos estudantes e para isso o processo de avaliação deve articular a dimensão da crítica com a valorização dos aspectos positivos dos trabalhos, de modo que os estudantes se sintam estimulados a prosseguir nas atividades de Iniciação Científica e Tecnológica e de Pós-Graduação.

8.1.1 Os estudantes são avaliados por uma **Comissão Científica** formada por pesquisadores das nove Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq. Os docentes que possuem projetos ou subprojetos de pesquisa contemplados têm o compromisso de participar das avaliações da XIII JIC e III SIMPÓS-SUL.

8.1.2 São atribuições da Comissão Científica:

- a) avaliar os resumos expandidos e as apresentações na modalidade oral;
- b) solicitar correções referentes às normas e conteúdos dos resumos expandidos;
- c) indicar, dentro no prazo solicitado, os casos em que exista impedimento em realizar a avaliação;
- d) atender aos prazos solicitados para o retorno de sua avaliação.

8.1.3 O evento será avaliado por uma Comissão Externa de Avaliadores do CNPq, formada por Bolsistas de Produtividade, os quais também acompanham as apresentações na modalidade oral.

8.2 Dos trabalhos

8.2.1 Os trabalhos submetidos no Portal de Eventos da UFFS serão recepcionados pelo Comitê Editorial, o qual realiza uma checagem para verificar se o trabalho cumpre as normas do evento. Em caso negativo, é solicitado ajuste ao autor ou o trabalho é rejeitado, quando for o caso.

8.2.2 O Comitê Editorial da XIII JIC e III SIMPÓS SUL é composto pelo Editor-Chefe e Editores de Seção vinculados às nove Grandes Áreas de Conhecimento do CNPq (Portaria Nº 2778/GR/UFFS/2023) e tem como atribuições:

- a) definir o fluxo de avaliação dos trabalhos e acompanhar sua operacionalização no Portal de Eventos da UFFS;
- b) avaliar o processo de seleção e avaliação dos trabalhos;
- c) solicitar, quando for o caso, ajustes nos trabalhos e realizar o encaminhamento ao avaliador da área, membro da Comissão Científica;

d) realizar a composição final dos Anais e sua publicação.

8.2.3 Se os trabalhos estiverem dentro das normas de submissão do evento, o Editor de Seção o encaminhará para apenas uma rodada de avaliação. Cada trabalho receberá apenas uma nota, considerada a partir da análise da primeira submissão.

8.2.4 Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

a) apresenta os seguintes tópicos: Introdução, Objetivo, Métodos ou Metodologia, Resultados e Discussão e Conclusão;

b) apresentado de forma clara, metodológica e coerente entre os objetivos propostos/resultados e discussão alcançados com a apresentação de justificativas (se for o caso);

c) encadeamento lógico entre as partes do resumo, tornando a totalidade do texto consistente e compreensível para o leitor.

8.2.5 Os avaliadores podem solicitar correções ou ajustes ao texto para qualificar a publicação. Estas correções devem ser descritas pelo avaliador diretamente no resumo.

8.2.6 O autor deve realizar os ajustes e inserir o arquivo corrigido na aba “avaliações” > “enviar arquivo”.

8.2.7 O não atendimento das solicitações de alterações/correções devem ser justificadas através do Portal de Eventos, as quais serão analisadas pelo Comitê Editorial.

8.2.8 O arquivo corrigido será recepcionado pelos Editores da Seção e não serão encaminhados para nova avaliação. Nos casos em que for necessário, é permitido ao Editor de Seção abrir uma nova rodada ao mesmo avaliador da primeira, para que este verifique se foram realizadas as correções solicitadas, sem que isso implique a inclusão de nova nota.

8.2.9 Finalizado o processo de avaliação, o resumo será encaminhado para a publicação nos Anais do evento.

8.2.10 A lista dos trabalhos aprovados será divulgada na página da XIII JIC e do III SIMPÓS, conforme o cronograma deste Regulamento.

8.3 Das apresentações na modalidade oral da XIII JIC

8.3.1 A apresentação na modalidade oral é compromisso do bolsista ou voluntário que tiverem os resumos expandidos aprovados.

8.3.2 No caso de substituição de bolsista ocorrida durante o desenvolvimento da pesquisa, tem-se as seguintes situações:

a) o bolsista da Fundação Araucária que foi substituído deve apresentar em conjunto com o bolsista ativo;

b) aos demais fica facultada a apresentação por um ou ambos os bolsistas. Para os casos em que a apresentação for conjunta, deve-se informar a Comissão Organizadora pelo e-mail jic.dpe@uffs.edu.br.

8.3.3 As apresentações na modalidade oral são distribuídas nas 9 (nove) Grandes Áreas de Conhecimento do CNPq, de acordo com a área em que o subprojeto foi aprovado.

8.3.4 Os horários e salas de apresentação podem ser consultados no site do evento www.uffs.edu.br/jicsimpos, na data indicada no cronograma.

8.3.5 Os slides da apresentação na modalidade oral devem ser estruturados de acordo com o *template* disponibilizado na página do evento, contendo os seguintes itens: Identificação, Grupo de Pesquisa, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados, Conclusões, Referências e Financiamento.

8.3.6 O apresentador deve entrar na sala on-line de sua apresentação com dez minutos de antecedência ao início.

8.3.7 Cada apresentação tem um tempo máximo de 15 minutos e pode ser interrompida pelo coordenador da sessão, quando exceder o tempo máximo programado.

8.3.8 As apresentações orais são avaliadas com base nos seguintes critérios:

a) domínio geral do tema/conteúdo da apresentação e explicitação da contribuição / participação do autor na pesquisa apresentada;

b) clareza acerca dos objetivos do trabalho apresentado;

c) postura, segurança na apresentação e capacidade de argumentação frente às questões (espontaneidade; vícios de linguagem; autocontrole; entusiasmo; dicção; ritmo);

d) adequação da metodologia utilizada;

e) coerência entre os objetivos e os resultados;

f) adequação ao tempo de apresentação de 15 minutos. Obs: apresentação com tempo inferior a 10 (dez) minutos e superior ao tempo máximo, atribuir nota 8 (oito).

8.3.9 Os apresentadores devem permanecer na sessão até o encerramento para realização dos debates, sob penalidade do trabalho receber nota zero.

8.3.10 A ordem da apresentação dos trabalhos será divulgada, conforme o estabelecido no cronograma deste Regulamento.

8.3.11 Em cada sessão há três avaliadores, pesquisadores da Grande Área de conhecimento do CNPq, sendo um deles suplente, conforme abaixo:

1. Coordenador(a) de sessão: responsável por abrir sua sala de Videoconferência no sistema Webex UFFS utilizando o seu login (o qual permitirá o acesso ao público pelo link de sua sala pessoal) com, pelo menos, quinze minutos de antecedência ao horário de início da sessão. Deve encaminhar à Comissão Organizadora do Evento a Ata que será enviada por e-mail, contendo as notas das apresentações e as fichas individuais da sessão em que é coordenador;
2. Avaliador(a) 2: deve acessar a sessão pelo link do coordenador e após avaliar os trabalhos e encaminhar ao coordenador da sessão as fichas individuais de avaliação dos estudantes em PDF;
3. Avaliador(a) 3 (suplente): deve acessar a sessão pelo link do coordenador. Considerando que as apresentações na modalidade oral acontecem no formato on-line, o avaliador suplente deve acompanhar as sessões na íntegra para que, caso necessário, possa assinar a avaliação de determinada apresentação até o retorno do avaliador ou nos casos

de impedimento. Embora não exista necessidade de preencher fichas de avaliação, sua participação é fundamental durante a sessão, especialmente nos debates.

8.3.12 Os avaliadores recebem por e-mail as orientações gerais sobre as sessões.

8.3.13 Os coordenadores das sessões devem seguir a ordem de apresentação estabelecida na programação final do evento, podendo alterá-la nos casos em que houver concordância dos presentes, uma vez que é obrigação de bolsistas e orientadores estarem conectados à sessão com dez minutos de antecedência.

8.4 Das apresentações na modalidade oral do III SIMPÓS-SUL

8.4.1 Dos trabalhos submetidos ao III SIMPÓS SUL, somente serão apresentados na modalidade oral os três trabalhos mais bem avaliados em cada área de conhecimento sendo um trabalho de cada modalidade.

8.4.2 Em caso de empate na nota, o critério para seleção na modalidade oral será o sorteio.

9 JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA DA XIII JIC

9.1 O bolsista que não submeter seu trabalho à XIII JIC deve enviar por e-mail à CAPPG do *Campus* uma justificativa (Anexo I) até a data prevista no cronograma.

9.2 O bolsista que não puder apresentar seu trabalho na XIII JIC deve e enviar à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do *Campus* uma justificativa de ausência (Anexo I) até a data prevista no cronograma, exceto para ausência por motivos imprevisíveis.

9.3 Ao receber a justificativa, a CAPPG emitirá o parecer no campo específico do formulário e o incluirá no sistema Prisma o PDF do e-mail recebido e o formulário para consulta dos interessados.

9.4 Somente eventos de Iniciação Científica e/ou Tecnológica são considerados válidos como alternativa à ausência na XIII JIC.

10 MENÇÃO HONROSA / PRÊMIO JOVEM PESQUISADOR PARA XIII JIC

10.1 Os melhores trabalhos apresentados por estudantes da UFFS durante a XIII JIC são premiados com **Menções Honrosas** e com o **Prêmio Jovem Pesquisador**, considerado a maior honraria da UFFS para com os seus estudantes/orientadores.

10.2 A nota final para classificação será composta pela média da nota do resumo expandido e da apresentação na modalidade oral.

10.3 O Prêmio Jovem Pesquisador é concedido ao melhor trabalho de cada uma das 3 (três) Grandes Áreas do Conhecimento do CNPq (Ciências da Vida / Engenharias, Ciências Exatas e da Terra / Ciências Humanas e Sociais Aplicadas).

10.4 Os 3 (três) trabalhos classificados para o Prêmio Jovem Pesquisador não concorrem à Menção Honrosa.

10.5 Para premiação de Menção Honrosa é realizada uma segunda classificação para identificar os melhores trabalhos das 9 (nove) Grandes Áreas de Conhecimento do CNPq.

10.6 Os bolsistas e/ou voluntários de Iniciação Científica premiados na modalidade Jovem Pesquisador recebem o valor de R\$ 2.000,00 cada, para submeter trabalhos e apresentar em even

tos de suas áreas do conhecimento ou na Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC) que ocorrerá durante a 76ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (S BPC) em 2024.

10.7 Os premiados na modalidade Jovem Pesquisador que optarem por participar de eventos de suas áreas do conhecimento devem usufruir do prêmio no ano de 2024 e devem solicitá-lo com, no mínimo, dois meses de antecedência.

10.8 Caso o trabalho vencedor do Prêmio Jovem Pesquisador seja apresentado por mais de um estudante, fica facultada a divisão ou a escolha de um dos apresentadores para o recebimento do valor. A escolha deve ser feita pelos estudantes e informada à Diretoria de Pesquisa.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O contato com a comissão organizadora da XIII JIC e III SIMPÓS-SUL pode ser realizado através do e-mail jic.dpe@uffrs.edu.br e simpos@uffrs.edu.br, e demais informações podem ser obtidas na página do evento (www.uffrs.edu.br/jicsimpos).

11.2 As certificações são emitidas depois do término do evento pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão.

11.3 Cabe à Comissão Organizadora prestar esclarecimentos sobre o conteúdo deste Regulamento, assim como oferecer suporte operacional aos participantes.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela DPE/PROPEPG.

Chapecó, 28 de agosto de 2023.

Comissão Organizadora XIII Jornada de Iniciação e Tecnológica

Portaria Nº 2780/GR/UFRS/2023, de 13 de abril de 2023.

ANEXO I**Justificativa de ausência na Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica – XIII JIC****01. Dados do subprojeto**

Nome do Bolsista:
Nome do Orientador:
Número do Registro no sistema Prisma:
Título do subprojeto:
Agência/Modalidade: <i>(Exemplo: Fundação Araucária/PIBIS)</i>

02. Justificativa de Ausência

Justifico minha ausência na XIII JIC pelo motivo

[] Declaro que estou ciente do compromisso em realizar a apresentação na XIII JIC UFFS ou em outro evento de Iniciação Científica ou Tecnológica, de acordo com o item 9 do Regulamento do Evento.

[] Declaro que realizei a apresentação dos resultados da pesquisa acima mencionada em evento de Iniciação Científica ou Tecnológica, conforme certificado anexo.

03. Ciência do Orientador

Declaro que estou ciente da justificativa de ausência do bolsista na XIII JIC e seu compromisso em realizar a apresentação na XIV JIC UFFS ou em outro evento de Iniciação Científica ou Tecnológica, de acordo com o item 9 do Regulamento do Evento.

_____ **Assinatura do orientador**

04. Parecer da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do Campus

Local e data

Assinatura do(a) coordenador(a)